



TC-015.369/2003-1

Tipo: tomada de contas especial

Unidade: Governo do Estado de Rondônia

Recorrentes: Homero Raimundo Cambraia (CPF 171.923.316-00), Renato Antônio de Souza Lima (CPF 325.118.176-91), Wilson Nicolau Caculakis Filho (CPF 011.615.982-00), Termac Terraplenagem e Pavimentação Ltda. (CNPJ 04.104.717/0001-34), Maq Serv Máquinas, Terraplenagem Pavimentação e Serviços Ltda. (CNPJ 00.822.718/0001-63), Planurb – Planejamento e Construções Ltda. (CNPJ 14.312.169/0001-91) e GM Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ 05.782.974/0001-98).

Assunto: encaminha processo para análise de peças recursais

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Após inclusão do representante legal da empresa GM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (WELCON INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA), referente ao recurso autuado como 005, peça 113, conforme sinalizado pela Secretaria de Recursos (Serur) na peça 116, restituo os presentes à Serur com vistas ao exame das peças recursais protocolizadas pelos recorrentes.

SECEX-RO, em 8 de abril de 2013.

(assinado eletronicamente)
ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO
Assessor